



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 287 , DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do art. 20, da Seção V, das Disposições Transitórias do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - Determinar a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal do Projeto de Lei Orgânica do Distrito Federal.

Brasília, 23 de março de 1992.


Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente